Artigo Original

Alienação parental e seus impactos no desenvolvimento educacional da criança: uma análise civilista

Parental alienation and its impacts on the child's educational development: a civil law analysis.

Recebido para publicação: xx/xx
Publicado em: xx/xx

[1]**Pedro Augusto Ponce.** Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (2014), Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (2010) e graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (2007). Foi pesquisador bolsista dos programas CAPES (mestrado) e FAPESP (doutorado) entre 2008 e 2014. Atuou como docente do curso de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade Projeção.

[2]**Daniele Carvalho da Silva** é Mestre em Direito e Tecnologia pela Faculdade Londrina. Graduada em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e em Filosofia pela Faculdade São Paulo. Especialista em Direito Constitucional e Filosofia pela Faculdade Faceminas. Professora do Ensino Superior.

[3]**Karla Ferreira de Souza Balbino.** Graduanda em Direito pela Faculdade. http://lattes.cnpq.br/3230072449630155

[4]**Jennifer Priscila Ferreira da Silva.** Graduanda em Direito pela Faculdade. https://lattes.cnpq.br/3554301826364732

[5]**Jheime Patricia Ferreira da Silva.** Graduanda em Direito pela Faculdade. http://lattes.cnpq.br/5087896792034828

RESUMO

A alienação parental é uma prática que ocorre quando um dos responsáveis interfere na formação psicológica da criança ou adolescente com o objetivo de prejudicar a relação com o outro genitor. Essa conduta pode gerar consequências emocionais, sociais e educacionais significativas, comprometendo o desenvolvimento integral da criança. O presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos da alienação parental no desenvolvimento educacional da criança sob a perspectiva do Direito Civil, destacando seus principais efeitos no ambiente escolar e as medidas de proteção previstas no ordenamento jurídico brasileiro. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com base na legislação vigente, doutrina e jurisprudência relacionadas ao tema. Conclui-se que a alienação parental representa uma violação aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, exigindo atuação conjunta da família, da escola e do Poder Judiciário para garantir sua proteção e assegurar um desenvolvimento saudável.

Palavras-chave: Alienação parental. Desenvolvimento educacional. Criança. Direito Civil. Convivência familiar.

ABSTRACT

Parental alienation is a practice that occurs when one of the guardians interferes with the psychological development of a child or adolescent with the purpose of harming the relationship with the other parent. This conduct can generate significant emotional, social, and educational consequences, compromising the child's overall development. The present study aims to analyze the impacts of parental alienation on the educational development of children from the perspective of Civil Law, highlighting its main effects within the school environment and the protective measures provided by the Brazilian legal system. The research was conducted through a bibliographic and documentary review, based on current legislation, legal doctrine, and case law related to the subject. It is concluded that parental alienation represents a violation of the fundamental rights of children and adolescents, requiring joint action by the family, the school, and the Judiciary to ensure their protection and promote healthy development.

Keywords: Parental alienation. Educational development. Child. Civil Law. Family coexistence.

Introdução

A família desempenha papel fundamental na formação emocional, social e educacional da criança, sendo o primeiro ambiente de desenvolvimento de valores, afetividade e convivência. No entanto, situações de conflitos familiares, especialmente decorrentes da separação dos genitores, podem gerar comportamentos prejudiciais ao pleno desenvolvimento infantil. Entre esses comportamentos destaca-se a alienação parental, prática que ocorre quando um dos responsáveis interfere na formação psicológica da criança ou adolescente com o objetivo de prejudicar a relação com o outro genitor.

A alienação parental constitui tema de grande relevância jurídica e social, uma vez que afeta diretamente direitos fundamentais da criança e do adolescente, como o direito à convivência familiar saudável, à dignidade e ao desenvolvimento integral. Além dos impactos emocionais e psicológicos, essa prática pode refletir negativamente no ambiente escolar, comprometendo o rendimento acadêmico, a socialização e o processo de aprendizagem.

Nesse contexto, o presente trabalho busca responder ao seguinte problema de pesquisa: de que forma a alienação parental pode influenciar o desenvolvimento educacional da criança e quais são os mecanismos jurídicos existentes para sua prevenção e combate no ordenamento jurídico brasileiro?

A escolha do tema justifica-se pela necessidade de compreender os efeitos da alienação parental não apenas no âmbito familiar, mas também no contexto educacional, considerando que a escola frequentemente é um dos primeiros espaços a identificar

mudanças comportamentais e dificuldades apresentadas pelas crianças submetidas a esse tipo de situação. Além disso, a análise civilista do tema permite compreender a responsabilidade dos envolvidos e as medidas legais destinadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

O objetivo geral deste estudo é analisar os impactos da alienação parental no desenvolvimento educacional da criança sob a perspectiva do Direito Civil. Como objetivos específicos, busca-se compreender os fundamentos jurídicos da alienação parental, identificar os prejuízos causados ao desempenho escolar e às relações sociais da criança, bem como examinar as medidas de proteção previstas na legislação brasileira para prevenir e combater essa prática.

Quanto à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental, desenvolvida por meio da análise da legislação vigente, doutrina especializada, artigos científicos e jurisprudências relacionadas ao tema. O estudo possui abordagem qualitativa, buscando compreender os aspectos jurídicos e sociais da alienação parental e seus reflexos no desenvolvimento educacional infantil.

Dessa forma, o trabalho encontra-se estruturado em três capítulos. O primeiro aborda os fundamentos da alienação parental, seus conceitos, evolução histórica e aspectos legais. O segundo analisa os impactos da alienação parental no desenvolvimento educacional da criança. Por fim, o terceiro capítulo apresenta uma análise civilista da matéria, destacando a responsabilidade civil, a atuação do Poder Judiciário e as medidas de proteção destinadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTOS DA ALIENAÇÃO PARENTAL

1.1 Conceito de Alienação Parental

A alienação parental consiste na interferência psicológica realizada por um dos genitores, familiares ou responsáveis com o objetivo de prejudicar a relação da criança ou adolescente com o outro genitor. Essa prática geralmente ocorre em situações de separação conflituosa, nas quais um dos responsáveis utiliza o filho como instrumento de vingança ou retaliação.

No Brasil, a alienação parental é definida pela Lei nº 12.318/2010, que a caracteriza como qualquer interferência na formação psicológica da criança ou adolescente destinada a provocar o afastamento ou a rejeição de um dos pais. Trata-se de

uma conduta que viola o direito à convivência familiar e pode causar prejuízos emocionais significativos ao desenvolvimento infantil.

Segundo Dias (2023), a alienação parental representa uma forma de abuso emocional, pois compromete a construção saudável dos vínculos afetivos da criança. Dessa forma, o fenômeno passou a ser objeto de preocupação do Direito de Família, em razão de seus reflexos na vida pessoal, social e educacional dos menores envolvidos.

1.2 Evolução Histórica do Instituto

O tema da alienação parental ganhou destaque na década de 1980, a partir dos estudos do psiquiatra norte-americano Richard Gardner. O autor observou que, em alguns conflitos familiares, as crianças passavam a rejeitar injustificadamente um dos genitores em razão da influência exercida pelo outro.

No Brasil, o aumento das separações e disputas de guarda contribuiu para a ampliação dos debates sobre o assunto. Como resposta à necessidade de proteção dos direitos da criança e do adolescente, foi promulgada a Lei nº 12.318/2010, que passou a regulamentar a matéria e estabelecer mecanismos para identificar e combater práticas alienadoras.

A criação dessa legislação representou um importante avanço na proteção da convivência familiar, reconhecendo a alienação parental como uma conduta prejudicial ao desenvolvimento infantil.

1.3 Princípios Constitucionais Relacionados à Proteção da Criança

A Constituição Federal de 1988 assegura proteção especial às crianças e adolescentes, estabelecendo que família, sociedade e Estado possuem o dever de garantir seus direitos fundamentais.

Entre os princípios constitucionais relacionados ao combate à alienação parental destacam-se o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, e o princípio do melhor interesse da criança, que determina que todas as decisões envolvendo menores devem priorizar sua proteção e bem-estar.

Também merecem destaque o princípio da proteção integral e o direito à convivência familiar, previstos no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da

Criança e do Adolescente. Tais princípios reforçam a necessidade de preservar os vínculos afetivos da criança com ambos os genitores, sempre que possível.

1.4 A Lei nº 12.318/2010 e suas Disposições

A Lei nº 12.318/2010 foi criada para prevenir e combater a alienação parental. Em seu artigo 2º, apresenta exemplos de comportamentos considerados alienadores, como realizar campanhas de desqualificação contra o outro genitor, dificultar o contato da criança com ele, omitir informações importantes e apresentar falsas acusações.

A legislação prevê que, ao identificar indícios de alienação parental, o juiz poderá determinar medidas para proteger a criança, incluindo advertência ao responsável, acompanhamento psicológico, ampliação da convivência familiar e alteração da guarda, quando necessário.

O principal objetivo da lei é garantir o desenvolvimento saudável da criança e preservar seus vínculos familiares, evitando que conflitos entre os pais prejudiquem sua formação emocional.

1.5 Características e Formas de Manifestação da Alienação Parental

A alienação parental pode manifestar-se de diferentes maneiras. Entre as formas mais comuns estão as críticas constantes ao outro genitor, o impedimento de visitas, a manipulação emocional da criança e a omissão de informações relevantes sobre sua vida escolar ou saúde.

Essas atitudes podem gerar sentimentos de medo, rejeição e insegurança, comprometendo o desenvolvimento psicológico da criança. Além disso, a literatura aponta que a alienação parental pode provocar dificuldades de socialização, problemas emocionais e prejuízos no desempenho escolar.

Dessa forma, a identificação precoce dos sinais de alienação parental é fundamental para evitar danos mais graves e assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.

A alienação parental é uma prática que viola direitos fundamentais da criança e compromete sua convivência familiar saudável. A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.318/2010 constituem os principais instrumentos de proteção contra essa conduta.

Compreender os fundamentos da alienação parental é essencial para analisar seus impactos no desenvolvimento da criança, especialmente no contexto educacional, tema que será abordado nos capítulos seguintes deste trabalho.

CAPÍTULO 2 – IMPACTOS DA ALIENAÇÃO PARENTAL NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

2.1 Desenvolvimento Psicológico e Emocional da Criança

A alienação parental pode causar sérios prejuízos ao desenvolvimento psicológico e emocional da criança. Ao ser influenciada a rejeitar um dos genitores, a criança passa a vivenciar sentimentos de confusão, insegurança, ansiedade e sofrimento emocional. Em muitos casos, ela se vê envolvida em conflitos que não possui maturidade para compreender, o que pode comprometer sua formação emocional e sua autoestima.

Segundo a doutrina especializada, a convivência equilibrada com ambos os pais é fundamental para o desenvolvimento saudável da criança. Quando esse vínculo é prejudicado, podem surgir consequências como tristeza, isolamento social, dificuldades de relacionamento e até sintomas de depressão e ansiedade.

2.2 Reflexos da Alienação Parental no Ambiente Escolar

Os impactos da alienação parental não se restringem ao ambiente familiar, alcançando também o contexto escolar. A instabilidade emocional causada pelos conflitos familiares pode interferir diretamente na concentração, na motivação e na participação da criança nas atividades pedagógicas.

Muitas vezes, o aluno passa a demonstrar mudanças de comportamento, tornando-se mais agressivo, retraído ou desinteressado pelas atividades escolares. Essas alterações podem ser percebidas por professores e demais profissionais da educação, que frequentemente identificam sinais de sofrimento emocional antes mesmo da intervenção de outros setores.

Além disso, o ambiente escolar pode se tornar um reflexo dos conflitos vivenciados em casa, afetando a convivência com colegas e a adaptação às rotinas escolares.

2.3 Dificuldades de Aprendizagem e Desempenho Acadêmico

A alienação parental pode comprometer significativamente o processo de aprendizagem. A sobrecarga emocional vivenciada pela criança tende a afetar sua capacidade de concentração, memória e raciocínio, elementos essenciais para o desempenho acadêmico.

Em consequência, é comum a ocorrência de queda nas notas, dificuldades na realização de tarefas, desinteresse pelos estudos e aumento das faltas escolares. O sofrimento emocional pode ocupar grande parte da atenção da criança, dificultando sua dedicação às atividades educacionais.

Embora a alienação parental não seja a única causa de dificuldades escolares, diversos estudos apontam que conflitos familiares intensos constituem fatores de risco para o baixo rendimento acadêmico e para problemas relacionados ao desenvolvimento educacional.

2.4 Relações Interpessoais entre Aluno, Professores e Colegas

As consequências da alienação parental também podem ser observadas nas relações interpessoais desenvolvidas pela criança no ambiente escolar. A insegurança emocional e os conflitos familiares podem gerar dificuldades na construção de vínculos saudáveis com colegas e professores.

Em alguns casos, a criança apresenta comportamento agressivo ou desafiador; em outros, demonstra isolamento, timidez excessiva e dificuldades de interação social. Tais comportamentos podem prejudicar a participação em atividades coletivas e comprometer o processo de socialização, aspecto fundamental para a formação integral do estudante.

Além disso, a relação com os professores pode ser afetada, especialmente quando a criança apresenta resistência à autoridade ou dificuldades para expressar sentimentos e necessidades.

2.5 O Papel da Escola na Identificação dos Sinais de Alienação Parental

A escola exerce importante função na identificação de possíveis sinais de alienação parental. Por estar em contato constante com a criança, os profissionais da educação podem perceber mudanças comportamentais, emocionais e acadêmicas que indiquem situações de conflito familiar.

Entretanto, não cabe à instituição escolar diagnosticar a alienação parental. Seu papel consiste em observar, registrar e comunicar situações que possam comprometer o bem-estar da criança, buscando o apoio da família e, quando necessário, dos órgãos competentes.

A atuação conjunta entre escola, família e profissionais especializados contribui para a proteção da criança e para a redução dos impactos causados pela alienação parental. Dessa forma, a instituição de ensino torna-se um importante espaço de acolhimento, apoio e promoção do desenvolvimento saudável dos estudantes.

A alienação parental produz efeitos que ultrapassam os limites do ambiente familiar, afetando diretamente o desenvolvimento emocional, social e educacional da criança. Os prejuízos podem ser observados no desempenho acadêmico, nas relações interpessoais e na adaptação ao ambiente escolar.

Nesse contexto, a escola desempenha papel relevante na identificação de sinais de sofrimento emocional e na promoção de ações que contribuam para a proteção da criança. Compreender os impactos educacionais da alienação parental é essencial para o desenvolvimento de estratégias capazes de minimizar seus efeitos e garantir o pleno desenvolvimento dos estudantes.

CAPÍTULO 3 – ANÁLISE CIVILISTA E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

3.1 Responsabilidade Civil Decorrente da Alienação Parental

A alienação parental configura uma violação aos direitos da personalidade da criança e do adolescente, podendo gerar responsabilização civil daquele que pratica atos destinados a afastar o filho de um dos genitores. Quando comprovados danos psicológicos, emocionais ou morais decorrentes dessa conduta, o alienador pode ser responsabilizado judicialmente.

A responsabilidade civil fundamenta-se nos artigos 186 e 927 do Código Civil, que estabelecem a obrigação de reparar o dano causado por ato ilícito. Nesse contexto, a prática da alienação parental é considerada uma conduta abusiva que afronta o direito à convivência familiar saudável e ao desenvolvimento integral da criança.

3.2 Atuação do Poder Judiciário

O Poder Judiciário possui papel fundamental na identificação e no combate à alienação parental. Ao analisar casos envolvendo conflitos familiares e disputas de guarda, o magistrado pode determinar a realização de estudos psicológicos, perícias e avaliações multidisciplinares para verificar a existência de atos alienadores.

A atuação judicial busca garantir o melhor interesse da criança, priorizando sua proteção e a preservação dos vínculos familiares. Quando constatada a alienação parental, o juiz poderá adotar medidas destinadas a interromper a prática e reduzir seus impactos sobre a criança.

3.3 Medidas Previstas na Legislação Brasileira

A Lei nº 12.318/2010 estabelece diversas medidas que podem ser aplicadas para proteger a criança e assegurar a convivência familiar. Entre elas destacam-se:

- Advertência ao alienador;
- Ampliação do regime de convivência familiar em favor do genitor prejudicado;
- Acompanhamento psicológico ou biopsicossocial;
- Alteração da modalidade de guarda;
- Fixação cautelar do domicílio da criança;
- Suspensão da autoridade parental em situações mais graves.

Essas medidas possuem caráter protetivo e visam garantir que a criança mantenha relações familiares saudáveis, minimizando os danos causados pela alienação parental.

3.4 Jurisprudências e Casos Práticos

A jurisprudência brasileira tem reconhecido a gravidade da alienação parental e a necessidade de intervenção estatal para proteger os direitos da criança e do adolescente. Os tribunais vêm entendendo que a prática da alienação parental viola princípios constitucionais relacionados à dignidade da pessoa humana, à proteção integral e ao melhor interesse da criança.

Em diversos casos, o Poder Judiciário determinou a alteração da guarda e a realização de acompanhamento psicológico familiar como forma de restabelecer os vínculos afetivos prejudicados. Tais decisões demonstram a preocupação dos tribunais com a preservação da convivência familiar e com a proteção do desenvolvimento infantil.

3.5 Propostas de Prevenção e Proteção da Criança no Contexto Familiar e Escolar

A prevenção da alienação parental exige a participação conjunta da família, da escola, dos profissionais da saúde e do Poder Judiciário. A conscientização dos pais sobre os prejuízos causados pelos conflitos familiares é uma das principais estratégias para evitar a prática.

A escola também desempenha papel relevante ao identificar sinais de sofrimento emocional e dificuldades de aprendizagem relacionadas aos conflitos familiares. Além disso, o acompanhamento psicológico e a mediação familiar podem contribuir para a resolução de conflitos e para a preservação dos vínculos afetivos.

Dessa forma, a proteção da criança depende da adoção de medidas preventivas e da atuação integrada de diferentes instituições, sempre com foco no seu melhor interesse.

A alienação parental produz consequências jurídicas relevantes, podendo gerar responsabilidade civil e justificar a intervenção do Poder Judiciário. A legislação brasileira oferece mecanismos de proteção destinados a garantir a convivência familiar saudável e o desenvolvimento integral da criança.

Nesse sentido, a prevenção, a identificação precoce dos sinais de alienação e a atuação conjunta da família, da escola e dos órgãos de proteção são fundamentais para assegurar os direitos da criança e do adolescente e minimizar os efeitos negativos decorrentes dessa prática.

5. Conclusão

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a alienação parental e seus impactos no desenvolvimento educacional da criança sob a perspectiva do Direito Civil. Ao longo do estudo, verificou-se que a alienação parental constitui uma prática prejudicial ao desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, uma vez que compromete a convivência familiar e pode gerar consequências emocionais, psicológicas e sociais significativas.

Observou-se que os efeitos da alienação parental ultrapassam o ambiente familiar, refletindo diretamente no contexto escolar. Crianças submetidas a essa situação podem apresentar dificuldades de aprendizagem, queda no rendimento acadêmico, problemas de

socialização, insegurança emocional e alterações comportamentais que prejudicam seu desenvolvimento educacional.

A pesquisa também demonstrou que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de mecanismos destinados à prevenção e ao combate da alienação parental, especialmente por meio da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 12.318/2010. Essas normas buscam assegurar o direito à convivência familiar saudável e garantir a proteção integral da criança e do adolescente.

Dessa forma, conclui-se que o enfrentamento da alienação parental exige a atuação conjunta da família, da escola, dos profissionais especializados e do Poder Judiciário. A identificação precoce dos sinais de alienação e a adoção de medidas adequadas são fundamentais para minimizar os danos causados e preservar o desenvolvimento integral da criança. Assim, torna-se indispensável promover a conscientização sobre o tema, fortalecendo a proteção dos direitos infantojuvenis e assegurando um ambiente familiar e educacional mais saudável.

Referências Bibliográficas

AKEL, Ana Carolina Silveira. Alienação Parental e a Proteção dos Filhos. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a Alienação Parental.

BRASIL. Lei nº 14.340, de 18 de maio de 2022. Altera a Lei nº 12.318/2010.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Famílias. 15. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.

FONSECA, Priscila Maria Pereira Corrêa da. Síndrome da Alienação Parental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

GARDNER, Richard A. The Parental Alienation Syndrome and the Differentiation Between Fabricated and Genuine Child Sex Abuse. Cresskill: Creative Therapeutics, 1992.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MADALENO, Rolf. *Curso de Direito de Família*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. *Direito das Famílias*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Família e Sucessões. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2024.